

## REGULAMENTO DO SORTEIO MENSAL

A Vale Saúde Soluções de Pagamento Ltda. é proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73 aprovados pela SUSEP, conforme processo nº15.414.002937/2012-77. Ao aderir ao CARTÃO VALE SAÚDE SEMPRE, o cliente terá direito a 1 (um) sorteio mensal, no valor de R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais), líquidos de Imposto de Renda, a partir do mês seguinte ao pagamento da tarifa de adesão ou ANUIDADE ou SEMESTRALIDADE ou TRIMESTRALIDADE ou MENSALIDADE do seu CARTÃO VALE SAÚDE SEMPRE. Para participar dos sorteios o cliente precisa estar em dia com o(s) pagamento(s) do CARTÃO VALE SAÚDE SEMPRE.

O sorteio será apurado com base na extração da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado, lido da esquerda para direita, coincida, na ordem, com a dezena e unidade simples do 1º prêmio e com as unidades simples do 2º ao 5º prêmios da Loteria Federal, conforme o exemplo abaixo:

Extração da Loteria Federal					
1º Prêmio:	1	5	9	4	5
2º Prêmio:	4	6	7	2	9
3º Prêmio:	5	3	0	0	8
4º Prêmio:	4	0	1	4	3
5º Prêmio:	3	0	1	2	3

Número  
Contemplado:  
Centena de Milhar  
**459.833**

Não ocorrendo extração da Loteria Federal do Brasil em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração da Loteria Federal realizada após a última data de sorteio prevista no Título.

O SORTEIO poderá ser alterado ou suspenso antes do seu encerramento, mediante simples comunicação aos PARTICIPANTES, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados nesse sentido.

Abrangência do sorteio: todo o território brasileiro. O sorteio será informado ao contemplado através de e-mail, telefonema ou carta. O início da promoção será a partir do mês subsequente ao primeiro pagamento da tarifa de adesão ou ANUIDADE ou SEMESTRALIDADE ou TRIMESTRALIDADE ou MENSALIDADE do CARTÃO VALE SAÚDE SEMPRE, sendo que a promoção continuará vigente enquanto o segurado estiver pagando as respectivas tarifas.

O segurado só terá direito ao recebimento do prêmio do sorteio se estiver em dia com o pagamento da tarifa de adesão ou ANUIDADE ou SEMESTRALIDADE ou TRIMESTRALIDADE ou MENSALIDADE do CARTÃO VALE SAÚDE SEMPRE.